

PORTARIA Nº 011/2015 DE 01 JUIHO DE 2015.

(Conceder férias á Servidor Público Municipal)

JOSÉ LOSANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor **LEANDRO JOSÉ MARIANO MARQUES**, brasileiro, solteiro advogado inscrito na OAB sob o número SP 321450, portador do RG nº 34.764.678-5 CPF 305.399.218-31, residente e domiciliado à Rua Mina Gerais, nº3348 na Cidade de Votuporanga-SP, que exerce o Cargo de Assessor Jurídico, provimento em Comissão na referência R-12, Padrão “A” do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Nova Castilho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito referentes ao período aquisitivo de 02/07/2014 à 01/07/2015, que serão gozadas 20 (vinte) dias a partir do dia 02 de Julho de 2015 à 22 de Julho de 2015 e 10 (dez) dias em pecúnia, quando houver disponibilidade financeira.

Registre, Publique-se, e de ciência.

Câmara Municipal de Nova Castilho, 01 de Julho de 2015.

JOSÉ LOSANO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada e Publicada nesta Câmara Municipal, no lugar de costume, e na data supra. por afixação no lugar de costume e de conformidade com o parágrafo do artigo 74 da L.O.M.

ANGELO APARECIDO DE OLIVEIRA
DIRETOR SECRETARIA